

2572
28-1
a.1
LFF
X
S



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 652
de 24 de janeiro de 1964

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 76 do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1.942,

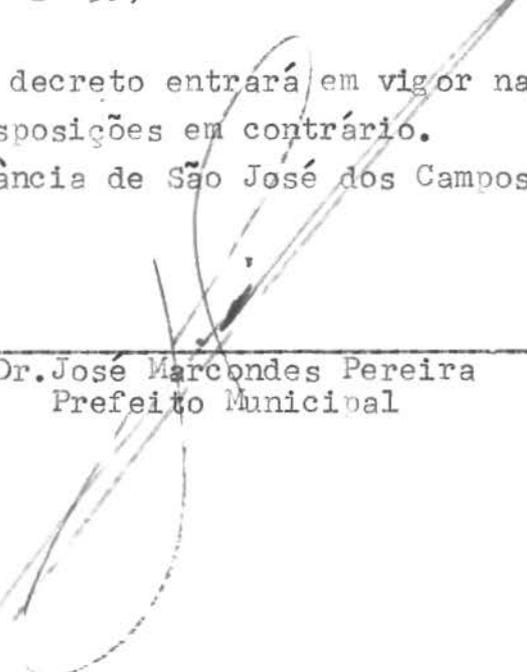
RESOLVE:

Artigo 1º - REINTEGRAR a Srta. GISELDA MARIA MARTINES, no cargo de "Escriturário", padrão "5", do Departamento de Administração (Setor de Protocolo), a contar desta data.

Parágrafo Único - Fica estabelecido o prazo - de 30 (trinta) dias, contados desta data, para referido funcionário reassumir o seu cargo, nos termos do artigo 35, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1.942.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
24 de janeiro de 1.964.



Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro.



Paulino Blair